



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0172/2007

(INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO, LAIR ALBERTO SOARES KRÄHENBÜHL, PARA QUE O MESMO RESTABELEÇA O REPASSE FINANCEIRO DO GOVERNO DO ESTADO PARA CONCESSÃO DE MICROCRÉDITOS HABITACIONAIS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA PRÓ-LAR EM NOSSO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA-SE SUSPENSO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Secretário de Estado da Habitação, Lair Alberto Soares Krähenbühl, para que o mesmo restabeleça o repasse financeiro do Governo do Estado para concessão de microcréditos habitacionais para dar continuidade ao Programa PRÓ-LAR em nosso Município, uma vez que o mesmo encontra-se suspenso.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de Abril de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Através do Programa PRÓ-LAR o Governo Estadual, através da Secretaria Estadual da Habitação e CDHU, possibilitou a garantia de uma moradia digna à população de baixa renda, oferecendo-lhes melhores condições de vida, através de financiamento de créditos habitacionais.

O Financiamento de materiais de construção é feito via Banco do Povo Paulista, e são adquiridos somente em lojas de materiais de construção credenciadas pelo Pró-Lar Microcrédito Habitacional, no Município de residência do interessado.

Em nosso Município, PRÓ-LAR através de parceria com a Prefeitura Municipal e Banco do Povo, já beneficiou cerca de 300 famílias através desses microcréditos habitacionais, fato que demonstra a demanda por esse tipo de financiamento.

Tendo em vista que recentemente a Secretaria de Estado da Habitação suspendeu o repasse de verbas para esse programa em nosso Município, o que está causando diversas queixas de munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido que seja oficiado ao Secretário de Estado da Habitação, para que o mesmo restabeleça o repasse de verbas para a concessão de microcréditos habitacionais ao Banco do Povo de nosso Município, visando assim, atender a alta demanda de munícipes que procuram por esse tipo de crédito financeiro.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:10:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-355343-1P8E2L-2A0P0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

